12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 07/2023

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Tércio Egon Paulo Kasten**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 245426/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro mensal no valor de R$ 91.996,78 (noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), destinado ao custeio das despesas decorrentes da operacionalização de ambulância doada pelo Estado, no âmbito do Contrato de Gestão SES/SEA nº 07/2026, para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 48091, Fonte 1.500.100.000, natureza de Despesa: 33.50.85.01 Subação: 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS
A parcela inicial, no valor de R$ 6.385.645,79 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), será acrescida de R$ 91.996,78 (noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), passando a totalizar R$ 6.477.642,57 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES
A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245426/2026 e o código B472VM5G.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo seus efeitos a partir de então, observadas as demais disposições contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da Organização Social
Instituto Santé
(assinado digitalmente)

Rodrigo Lopes
CPF 080.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245426/2026 e o código B472VM5G.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B472VM5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 28/10/2026 às 16:29:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/10/2026 às 09:50:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

INSTITUTO SANTE (CPF: 081.XXX.089-XX) em 30/10/2026 às 09:26:49
Emitido por: "AC DIGITAL MULTIPLA G1", emitido em 24/02/2026 - 17:38:46 e válido até 24/02/2027 - 17:38:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

RODRIGO LOPES (CPF: 008.XXX.529-XX) em 30/10/2026 às 16:13:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/10/2026 - 14:18:56 e válido até 07/10/2027 - 14:18:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNDU0MjZfMjQ3MjI2XzIwMjZfQjQ3MlZNNUc= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00245426/2026** e o código **B472VM5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 04/11/2026 | Edição: 22873 | Matéria nº: 1240122

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023
Processo: SES 245426/2026.
Órgão Supervisor: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Executora: Organização Social Instituto Santé. Objeto: Repasse de recurso financeiro mensal no valor de R$ 91.996,78 (noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), destinado ao custeio das despesas decorrentes da operacionalização de ambulância doada pelo Estado, no âmbito do Contrato de Gestão SES/SEA nº 07/2026, para o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB. Valor e Recursos: A parcela inicial, no valor de R$ 6.385.645,79, será acrescida de R$ 91.996,78, passando a totalizar R$ 6.477.642,57 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 48091, Fonte 1.500.100.000, Natureza de Despesa 33.50.85.01, Subação 11441. Signatários: Diogo Demarchi Silva, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Tércio Egon Paulo Kasten, pela Organização Social Instituto Santé.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245426/2026 e o código 9CS5MN35.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9CS5MN35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA (CPF: 433.XXX.709-XX) em 06/11/2026 às 13:26:53
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNDU0MjZfMjQ3MjI2XzIwMjZfOUNTNU1OMzU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00245426/2026** e o código **9CS5MN35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.